

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

ANEXO I
DECRETO MUNICIPAL Nº 591, DE 09 DE MAIO DE 2025.

TABELA I

Dentro do Estado:

BENEFICIÁRIO	Com pernoite R\$	Sem pernoite R\$
Prefeito	551,40	330,84
Vice Prefeito	441,12	264,85
Secretários Municipais/Chefe de Gabinete/Procurador/Secretário adjunto e Sub Procurador	352,89	211,73
Coordenador de Área/Assessoria	282,31	169,38
Coordenador de Departamento /Coordenador de Setor / Assessores de Projetos e Setor	225,85	135,51
Demais Servidores e Conselheiros Municipais	180,68	108,40

TABELA II

Fora do Estado:

BENEFICIÁRIO	Com pernoite R\$	Sem pernoite R\$
Prefeito	1.147,10	688,26
Vice Prefeito	1.032,39	619,43
Secretários Municipais/Chefe de Gabinete/Procurador/Secretário adjunto e Sub Procurador	825,91	495,54
Coordenador de Área/Assessoria	660,72	396,43
Coordenador de Departamento /Coordenador de Setor / Assessores de Projetos e Setor	528,58	317,14
Demais Servidores e Conselheiros Municipais	422,86	253,69

Japaratuba/SE, 09 de maio de 2025.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – JAPARATUBA/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARTUBA
ESTADO DE SERGIPE
ANEXO II – DECRETO Nº 591 DE 09.05.2025

SOLICITAÇÃO DE () DIÁRIAS () PASSAGENS

1. IDENTIFICAÇÃO				
Nome				
CPF		DADOS BANCÁRIOS		
Cargo ou Função que ocupa		E-MAIL		
2. DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA VIAGEM				
3. DESTINO (Ida e Volta)				
4. PERÍODO DE AFASTAMENTO				
SAÍDA	Data		Horário	
MISSÃO/COMPROMISSO	Data		Horário	
RETORNO	Data		Horário	
5. TRANSPORTE				
☐ Empresa terrestre	☐ Veículo Oficial	☐ Empresa Aérea	☐ Outros: _____	
6. JUSTIFICATIVA para viagens que ocorram em final de semana e/ou feriados (se houver) ou justificativa para sair no dia anterior ao evento:				

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

- a) Restituir, em cinco dias contados a partir da data de retorno à PMJ, as diárias recebidas em excesso;
- b) Apresentar comprovação do deslocamento (canhoto das passagens utilizadas) junto com a Prestação de Contas da Viagem (**Relatório de viagem e certificado do evento**) no prazo de 5 dias;
- c) Cumprir o disposto na Resolução TCE/SE nº 297 de 11.08.2016.

Em _____

Assinatura do servidor

7. DE ACORDO:

Há pertinência entre a função ou cargo do proposto com o motivo da viagem?
Justifique (caso negativo): _____

☐ Sim ☐ Não

Assinatura Servidor
Assinatura

Autoridade Concedente
Assinatura

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>